

ATA N.º 15/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

----- No dia vinte de agosto do ano dois mil e vinte, pelas 17:03:00, nesta Cidade de Penafiel, por videoconferência, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Ana Cristina Castro Alves, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Extraordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.-----

----- Não esteve presente a Senhora Vice Presidente Susana Paula Barbosa Oliveira, por se encontrar em gozo de férias. -----

----- A falta foi justificada pela Câmara Municipal. -----

----- I – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA -----

----- 1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO -----

----- 1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- Deliberação n.º 1329 de 20 de Agosto de 2020 -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 20 de julho de 2020. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- Deliberação n.º 1330 de 20 de Agosto de 2020 -----

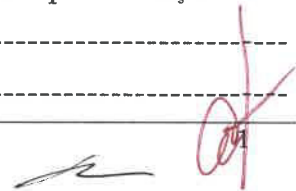
----- **Assunto:** Procedimento “Transportes Escolares 2020/2021: -----

----- 1 – Aprovação da adjudicação do supra citado procedimento à Firma “VALPI BUS – Alberto Pinto Filhos, Transportes Rodoviários, S.A.” -----

----- 2 – Aprovação a Minuta do Contrato; -----

----- 3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: -----

----- a) Proposta devidamente elaborada; -----



----- b) Declaração conforme o modelo Anexo I, do C.C.P.; -----
----- c) Cópia do alvará de transporte; -----
----- d) Cópia da autorização para exploração de transportes públicos; -----
----- e) Cópia dos circuitos registados no CIGGESC; -----
----- f) Certidão da Conservatória do Registo Comercial; -----
----- g) Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; --
----- h) Certidão emitida pela Repartição de Finanças; -----
----- i) Registo Criminal da Empresa; -----
----- j) Registos Criminais dos Órgãos Sociais; -----
----- k) Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; -----
----- l) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte/cartão de
cidadão da pessoa interveniente na assinatura do contrato, com indicação da sua
residência; e -----

----- m) Procuração, se for o caso. -----
----- 4 - A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do
C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de
habilitação no prazo acima fixado. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de
2020-08-17 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa
a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Despacho subscrito pelo
Senhor Presidente da Câmara, datado de 2020-08-17, modelo de notificação a enviar,
minuta do contrato a celebrar, informação do DGO-UCPFCAI, datada de 2020-08-12 e
seus anexos, proposta de cabimento nº 977 e cópia dos elementos que serviram de
base à deliberação da Câmara Municipal nº 1322, datada de 2020-07-20 (**Anexo I**)
documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte
integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, o seguinte: -----

----- 1 - Adjudicação do supra citado procedimento à Firma “VALPI BUS – Alberto
Pinto Filhos, Transportes Rodoviários, S.A.” -----

----- 2 - Aprovação da Minuta do Contrato; -----

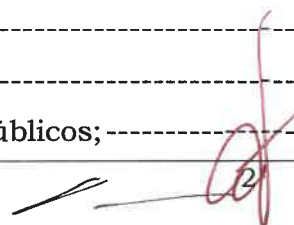
----- 3 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentação dos
documentos de habilitação, designadamente: -----

----- a) Proposta devidamente elaborada; -----

----- b) Declaração conforme o modelo Anexo I, do C.C.P.; -----

----- c) Cópia do alvará de transporte; -----

----- d) Cópia da autorização para exploração de transportes públicos; -----



----- e) Cópia dos circuitos registados no CIGGESC; -----
----- f) Certidão da Conservatória do Registo Comercial;-----
----- g) Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; --
----- h) Certidão emitida pela Repartição de Finanças;-----
----- i) Registo Criminal da Empresa; -----
----- j) Registos Criminais dos Órgãos Sociais; -----
----- k) Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; -----
----- l) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte/cartão de
cidadão da pessoa interveniente na assinatura do contrato, com indicação da sua
residência; e-----
----- m)Procuração, se for o caso. -----
----- 4 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do
C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de
habilitação no prazo acima fixado.-----

----- **Deliberação n.º 1331 de 20 de Agosto de 2020** -----

----- **Assunto:** Procedimento por Concurso Público denominado: “Interface
Multimodal de Novelas”-----

----- 1- Aprovação da adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Restradas –
Revitalização de Estradas do Norte, Lda.”, pelo valor da sua proposta no montante de
€ 2.144.397,04 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e sete
euros e quatro centimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do
“Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes: -----

----- - M. dos Santos C.^a, S.A.-----

----- - Norcep Construções, S.A. -----

----- - António Carlos Rocha, Const. Obras Públicas, Lda. -----

----- - Irmãos Moreiras, S.A.-----

----- - Construções Corte Recto – Engenharia Construção, Lda. -----

----- - Edibarra – Engenharia e Construção, S.A. -----

----- - Tecnorém, SA -----

----- - Teixeira, Pinto Soares, S.A. -----

----- - Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda. -----

----- - Befebal II, Lda.-----

----- 2 – Aprovação da Minuta do Contrato; -----

----- 3 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para
apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:-----

----- a) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;-----

----- b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças;-----

----- c) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II; -----

----- d) Alvará; -----

----- e) Registo Criminal da Empresa; e-----

----- f) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

----- 4 - A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-08-17 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 2020-08-17, modelo de notificação a enviar, minuta do contrato a celebrar, relatório final, datado de 2020-07-23, relatório preliminar, datado de 2020-06-19 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, o seguinte:-----

----- 1- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 2.144.397,04 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e sete euros e quatro centavos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:-----

----- - M. dos Santos C.ª, S.A.-----

----- - Norcep Construções, S.A. -----

----- - António Carlos Rocha, Const. Obras Públicas, Lda. -----

----- - Irmãos Moreiras, S.A.-----

----- - Construções Corte Recto – Engenharia Construção, Lda. -----

----- - Edibarra – Engenharia e Construção, S.A. -----

----- - Tecnorém, SA -----

----- - Teixeira, Pinto Soares, S.A. -----

----- - Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda. -----

----- - Befebal II, Lda.-----

- 2 – Aprovação da Minuta do Contrato; -----
- 3 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:-----
- a) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;-----
- b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças; -----
- c) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II; -----
- d) Alvará; -----
- e) Registo Criminal da Empresa; e -----
- f) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----
- 4 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

----- **Deliberação n.º 1332 de 20 de Agosto de 2020** -----

----- **Assunto:** Procedimento por Concurso Público denominado: “Requalificação do Largo de Puços, Freguesia de Penafiel – Construção de Praça na Zona Envolvente ao Futuro Ponto C – Centro Cultural de Penafiel”-----

----- 1 – Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 787.668,62 (setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:-----

----- - M. dos Santos & C.ª, S.A.-----

----- - Bibropedra Construção Civil, Obras Públicas e Terraplanagens-----

----- - Acácio da Caridade Ferreira Irmão, S.A.-----

----- - Revicalçadas Unipessoal, Lda. -----

----- 2 – Aprovação da Minuta do Contrato; -----

----- 3 - Fixação do prazo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:-----

----- a) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;-----

----- b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças; -----

----- c) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II, -----

----- d) Alvará; -----

----- e) Registo Criminal da Empresa; e -----

----- f) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

----- 4 - A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-08-17 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 2020-08-17, modelo de notificação a enviar, minuta do contrato a celebrar, relatório final, datado de 2020-07-24, relatório preliminar, datado de 2020-06-26 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade: -----

----- 1 - Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 787.668,62 (setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes: -----

----- - M. dos Santos & C.^a, S.A. -----

----- - Bibropedra Construção Civil, Obras Públicas e Terraplanagens -----

----- - Acácio da Caridade Ferreira Irmão, S.A. -----

----- - Revicalçadas Unipessoal, Lda. -----

----- 2 - Aprovação da Minuta do Contrato; -----

----- 3 - Fixação do prazo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: -----

----- a) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social; -----

----- b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças; -----

----- c) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II, -----

----- d) Alvará; -----

----- e) Registo Criminal da Empresa; e -----

----- f) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

----- 4 - A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

----- **Deliberação n.º 1333 de 20 de Agosto de 2020** -----

----- **Assunto:** Aprovação da Minuta do Acordo de Regulação do Financiamento do Serviço Público de Transporte Regular de Passageiros, bem como retificação do valor referente àquele acordo aprovado por deliberação n.º 1275, tomada em reunião de Câmara de 15-06-2020, no montante de € 18.900,00, passando o mesmo a ser de € 71.910,40. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-08-03 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UCPFCAL, datada de 2020-08-03, informação do DGO, datada de 2020-05-29, mails trocados com a CIMTS, proposta de cabimento n.º 778, informação do DGO, datada de 2020-05-21, informação da DEDJ, datada de 2020-05-15, mails trocados com a CIMTS, minuta do acordo de regulação a celebrar e proposta de cabimento n.º 1181 (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1334 de 20 de Agosto de 2020** -----

----- **Assunto:** Encargos com a Candidatura ao "EECPROVERE: Valorização, Dinamização e Promoção Turística da Região", no montante de €7 051,93. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-08-03 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UCPFCAL, datada de 2020-08-17 e proposta de cabimento n.º 1176 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



----- **Deliberação n.º 1335 de 20 de Agosto de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Portela, IPSS, no valor de € 4.500,00, destinado a fazer face às despesas decorrentes da implantação e desenvolvimento do projeto "Centro à Porta".-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-07-23 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pela Chefe de Gabinete Daniela Oliveira, datada de 2020-07-23 e proposta de cabimento n.º 1179 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1336 de 20 de Agosto de 2020** -----

----- **Assunto:** Retificação da deliberação n.º 1294, tomada em reunião de Câmara de 06-07-2020, relativa à transferência a efetuar a favor da CIM-TS, no montante de 9.215,45 €, relativo à comparticipação do Município de Penafiel no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2019, sendo que o valor correto é de 9.215,47 €.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-08-17 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPM, datada de 2020-07-30 e proposta de cabimento n.º 1108 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **Deliberação n.º 1337 de 20 de Agosto de 2020** -----

----- **Assunto:** Transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2021, no domínio da saúde, concretizada no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-08-17 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-08-17 (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. --

----- **Votação:** Aprovado por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, submeter o assunto à Assembleia Municipal.: -----

----- A - Não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2021, no domínio da saúde, concretizada no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro. -----

----- B - Remessa do presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação e posterior comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

----- **Deliberação n.º 1338 de 20 de Agosto de 2020** -----

----- **Assunto:** Transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2021, no domínio da educação, concretizada no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-08-17 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-08-17 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, submeter o assunto à Assembleia Municipal. o seguinte : -----

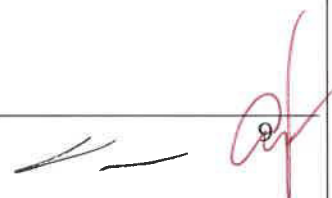
----- A - Não pretender a transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2021, no domínio da educação, concretizada no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro. -----

----- B - Remessa do presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação e posterior comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1339 de 20 de Agosto de 2020** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----



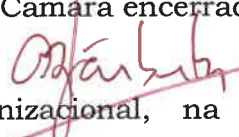
----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por _____, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias de 17 a 19 de julho de 2020. **(Anexo X)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 17:22:00. -----

----- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

